RESOLUÇÃO Nº 126/2003 de 04 de dezembro de 2003

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E ESPERAFELICENSE ÀS PESSOAS QUE ESPECIFICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Honorário e Esperafelicense, pelos relevantes serviços prestados no âmbito do Município, às seguintes pessoas:

- *Antônio Cláudio Valentim da Silva, Antônio de Souza, Antônio Gomes de Oliveira, Conceição Figueira da Silva, Dulce dos Santos Fumian, Edmar Alves Chambella, Enrique Carlos Natalino, Geraldo Lopes Carlos, Jayme Correia Carlos, João Maurício Loureiro da Costa, José Carlos de Souza Filho, José Maurício Rúbio Zamuti, José Paulo Moura, Josiel Donádio, Maria da Penha de Souza, Maria da Salete de Melo, Maria do Carmo Gomes Inocêncio, Maria Lucia Martins Silva, Pr. Davi Nobre Rocha, Pr. Jorge Teixeira da Silva, Profª. Airton Bodstein de Barros, Stg. Rildo de Oliveira Alves e Vilmar Pereira da Silva.*

Art. 2° - Os Títulos concedidos pelo art. 1° desta Resolução, serão entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal, do dia 17 de dezembro de 2003.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data se sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG., aos 04 de dezembro de 2003.

Gilmar Augusto de Oliveira
Presidente do Legislativo

João Pereira Brum
Vice – Presidente

Francisco Heitor Filho
Secretário